

Seção de
artigos
livres

**A HISTORICIDADE DO TILS - TRADUTOR E
INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS:
DO ANONIMATO AO RECONHECIMENTO**

Bruno Roberto Nantes Araujo

Mestrando em Educação pelo
Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul. Docente de Língua Brasileira de Sinais na mesma instituição.
e-mail: bruno.nantes@ufms.br

ARAÚJO, Bruno Roberto Nantes. A historicidade do tils – tradutor e intérprete de língua de sinais: do anonimato ao reconhecimento. *albuquerque – revista de história*. vol. 7, n. 13. jan.-jun./2015, p. 150-163.

Resumo: Este artigo permite visualizar o surgimento do profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS, em sua construção histórica quanto ao seu processo de inserção na sociedade desde os primórdios como trabalho voluntário até sua profissionalização. Esta pesquisa é de cunho bibliográfico e documental, portanto adotamos a abordagem qualitativa com o propósito de percorrer pela trajetória organizacional deste profissional mediante aos processos inclusivos de atendimentos especializados e as legislações concernentes a sua oficialização. Possibilita igualmente, acompanhar os processos constitucionais e políticas públicas que preconizaram a Educação Especial. Os avanços que os tradutores e intérpretes obtiveram após o seu reconhecimento. Para este estudo será utilizado o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visando alcançar a essência do objeto, por Karl Marx. Adotaremos algumas principais referências tais como: Januzzi (2004), Quadros (2004), Mazzota (1999), Gesser (2009), Nantes (2012), Netto (2011) além de documentos oficiais.

Palavras-chave: Tradutor e Intérprete de Libras; Língua de sinais; Libras.

Abstract: This article allows to visualize the appearance of the professional of Translator and Interpreter of Sign Language - TISL, in its historical building with respect to its processes of inclusion in society since its beginnings as volunteer work until its professionalization. This research is of bibliography and documental nature, therefore we have adopted a qualitative approach with the aim of track organizational records of such professional face to inclusive processes of specialized services as well as its officialization laws. Moreover, this article enables to follow the constitutional processes and public policies which have had advocated the Special Education. The progress which translators and interpreters have had upon its acknowledgement. To this study, it will be used the research method which provides a theoretical knowledge, onward its aspect, aiming the object core, by Karl Marx. We will embrace some main references such as: Januzzi (2004), Quadros (2004), Mazzota (1999), Gesser (2009), Nantes (2012), Netto (2011) in addition to official documents.

Key-words: LIBRAS translator and interpreter, sign language, LIBRAS.

Introdução

De cada um, de acordo com suas habilidades,
a cada um, de acordo com suas necessidades.

Karl Marx



Com o passar dos tempos com o fortalecimento dos movimentos sociais e políticos das comunidades surdas e o reconhecimento geral das línguas de sinais, surgiu o então profissional tradutor e intérprete de língua de sinais, embora seu trabalho já fosse realizado informalmente desde a antiguidade. Atualmente abriram-se vários campos para discussões sobre este profissional e suas atribuições, para tanto, o presente trabalho vem fazer um recorte histórico dos movimentos primórdios da educação especial e inclusiva até chegar especificamente ao tradutor e intérprete de língua de sinais. Quem é este profissional atualmente? Como foi a trajetória de sua ascensão e quais foram as legislações que agregaram para o seu advento.

Esta pesquisa será de cunho bibliográfico e documental, dialogaremos no decorrer do artigo com os pensamentos positivistas do filósofo Karl Marx, segundo Netto¹ “o método de Marx é o produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto”. Fazendo pontes sobre os processos de lutas sociais decorrentes na história para conquista de direitos pela busca do conhecimento e pela defesa de interesses particulares específicos, no caso dos tradutores e intérpretes de língua de sinais.

No primeiro momento abordaremos sobre os fatores históricos decorrentes as práticas das políticas educacionais relacionadas à educação especial, bem como a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência nos dias atuais. No segundo

¹ NETTO, José Paulo. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

momento neste estudo abordaremos sobre o sujeito surdo na história e a língua de sinais e conseqüentemente o surgimento do intérprete de língua de sinais no mundo e no Brasil, observaremos como anda o processo de desenvolvimento deste profissional depois da legalização da Libras - Língua Brasileira de Sinais e o decreto que a regulamenta, os avanços que ele precedeu.

E por fim, nas considerações finais far-se-á uma reflexão sobre os processos de inserção deste profissional, o tradutor e intérprete de língua de sinais, no mercado de trabalho mediante aos movimentos sociais de luta que lhes garantiram e permitiram este reconhecimento enquanto profissional em tempos atuais e o que ainda falta para se estabelecer solidamente.

Acontecimentos históricos da educação especial

Antes de adentrarmos diretamente na questão do profissional tradutor e intérprete de Língua de sinais, no caso do Brasil a Libras – Língua Brasileira de Sinais, este, do qual faz o papel de acessibilidade comunicacional do sujeito surdo com a sociedade em sua maioria linguística a Língua Portuguesa na modalidade oral². Percorreremos alguns fatos históricos para entendermos como foi todo este prenúncio dos estudos e pesquisas que fomentaram a Educação Especial no mundo e no país, Brasil.

Ao longo da história, as pessoas com necessidades especiais foram vistas como incapazes de realizarem atividades que pessoas ditas como “normal” realizavam. Os mesmos foram então excluídos da sociedade e seus direitos, principalmente os de acesso ao trabalho e educação, foram desrespeitados.

Para Silva³, no Egito e no México da Antiguidade os deficientes eram considerados intermediários entre Deus e os homens, na Grécia antiga e na Roma, tantos os nobres como os plebeus tinham permissão para sacrificar os filhos que nasciam com

² QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos/MEC. Brasília: SEESP, 2004.

³ SILVA, Otto Marques da. **Epopéia Ignorada - A história da Pessoa Deficiente no Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1987.

algum tipo de deficiência. Também para Mazzotta⁴ até meados do século XVIII a noções a respeito de deficiência eram ligadas ao misticismo e ao ocultismo.

Segundo o Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEE (2007) sobre os marcos históricos da educação especial a princípio se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais.

Explica também que essa organização, foi fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determinando formas de atendimento clínico-terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que, por meio de diagnósticos, definem as práticas escolares para os alunos com deficiência. Ainda sobre os marcos históricos, no Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

Já no início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi.

Conforme Mendes⁵ citado por Jannuzzi⁶, a partir de 1948 o Ministério da Educação começou a prestar assistência técnica financeira às secretarias de educação e instituições especializadas lançando as campanhas nacionais de educação para pessoas com deficiência, entre elas a Campanha de Educação para o Surdo Brasileiro (CESB) em 1957.

⁴ MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

⁵ MENDES, Enicéia Gonçalves. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Educación y Pedagogia**. vol. 22. Número 57, mayo-agosto, 2010.

⁶ JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil dos primórdios ao início do século XXI**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

Segundo Mendes (citado por Mazzotta), em 1961 o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

Como já discutido há décadas no surgimento de propostas, programas e projetos dedicados a uma educação inclusiva e a busca da escola para todos através de Conferências Mundiais, como aconteceu em junho de 1994 com a Declaração de Salamanca reconvocando as várias declarações das Nações Unidas que culminaram no documento das Nações Unidas regras padrões sobre equalização de oportunidades para pessoas com deficiências, o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional.

No Brasil na própria Constituição Federal de 1988 em seu Art. 208 prediz sobre o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a “garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Essas preocupações também foram discutidas no cenário político educacional brasileiro como foi o caso da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) quando destaca sobre a Educação Especial (BRASIL, 1996, p. 21):

Art. 58º. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Contudo, essa não é a única ação da política para a inclusão, houve também a implementação da Lei nº 10.098/2000 do qual em seu art. 1º “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação”. Bem como a Lei nº 13.146/2015 em seu capítulo I discorre:

Artº 1.É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Estas leis discorrem sobre a acessibilidade geral do sujeito deficiente, além das específicas no âmbito educacional como a Política Nacional para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), entre outras, onde todas têm o propósito de nortear ações e estratégias para fomentar a educação inclusiva. Juntamente com a perspectiva da Educação Especial a educação de surdos também passou paralelamente por vários processos de lutas e conquistas, veremos no próximo subitem.

O surdo, a libras e o tradutor e intérprete de língua de sinais no Brasil

A partir dos fatos históricos da educação inclusiva em geral explanados no item anterior, podemos observar que no geral a educação especial e a proposta da educação inclusiva foram expandindo nos seus diversos âmbitos das deficiências cada qual com suas especificidades e atendimentos. No caso do tradutor/intérprete de língua de sinais, foi surgindo conseqüentemente conforme os avanços históricos dos aspectos educacionais dos surdos no mundo, mais precisamente na idade antiga com os protagonistas religiosos católicos e protestantes com a tentativa e finalidade de educar os surdos. Portanto, antes de tradutores/intérpretes foi estabelecido primeiramente os professores de surdos.

Rocha⁷ através de suas pesquisas históricas afirma que o primeiro livro de educação de surdos que se tem notícia foi publicado em 1620 por Juan Pablo Bonet⁸, na Espanha. Mas foi em 1755, Charles Michel L'Épée⁹ na França que foi fundada a primeira escola para ensino de surdos onde utilizava sinais pelos quais os surdos se comunicavam entre si, chamados de sinais metódicos, usados para o desenvolvimento da linguagem escrita. Conta também que um dos primeiros sistemas de educação de surdos foram criados para forçar os surdos que oralizassem, devido alguns surdos filhos de famílias nobres da época. E para que eles recebessem a herança da família era preciso confessar com a boca perante a Igreja Católica, a partir daí originou-se um dos métodos que também fez parte da evolução da educação de surdos no mundo, o Oralismo.

Quadros¹⁰ descreve que vários países já possuem o tradutor/ intérprete de língua de sinais e a sua instituição foi a partir de trabalhos voluntários do qual foi se tornando laboral no momento em que os surdos foram conquistando seu exercício de cidadania. Ainda conta que na Suécia em 1875 já havia a presença de intérpretes em trabalhos religiosos, no ano de 1938 o Parlamento sueco criou cinco cargos de conselheiros para

⁷ ROCHA, Solange Maria. **O INES e a Educação de Surdos no Brasil: Aspectos da trajetória do Instituto Nacional de Educação de Surdos em seu percurso de 150 anos.** 1º volume. 2 ed. Rio de Janeiro: MEC/INES, 2008.

⁸ Juan Pablo Bonet (1573-1633) foi um padre espanhol, educador e pioneiro na educação de surdos. Bonet publicou o primeiro livro sobre a educação dos surdos em 1620, em Madrid, com o título *Redução das Letras e Arte de Ensinar a Falar os Mudos*. Foi educador de Luís Velasco, um surdo, filho de Juan Fernandez Velasco, Condestável de Castela, para quem Bonet era secretário particular. O seu método, ao ensinar surdos, explicava que seria mais fácil ensinar o surdo a ler, se fosse usado um alfabeto manual (dactilologia). Um desses alfabetos já existia há cerca de 30 anos. No entanto, apesar do uso do alfabeto manual, Bonet proibia o uso da língua gestual (br: língua de sinais). O Livro de Bonet atraiu as atenções de intelectuais europeus para a causa dos surdos, como por exemplo Jacob Rodrigues Pereira, Amman e Wallis. Ver: SILVA, Silvana Araújo. Conhecendo um pouco da história dos surdos. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/nucleo_acessibilidade/documentos/texto_libras.pdf

⁹ Charles-Michel de L'Épée nasceu numa família abastada em Versailles, que era na altura o mais poderoso reino da Europa. Estudou para ser padre católico, mas foi-lhe negada a ordenação, em resultado da sua recusa em negar o Jansenismo, um popular movimento de reforma religiosa da época. Então, estudou Direito, mas pouco depois foi aceite e designado abade. L'Épée voltou a sua atenção para obras de caridade para os pobres, e uma altura, numa zona pobre de Paris, teve oportunidade de encontrar duas jovens irmãs, surdas, que se comunicavam através da língua gestual (ou língua de sinais, como é chamada no Brasil). L'Épée decidiu, então, dedicar-se à salvação dos surdos e, em meados na década de 1750, fundou um abrigo, que ele próprio sustentava a nível particular e privado. Em consequência das teorias filosóficas que emergiam na época, L'Épée veio a acreditar que os surdos são capazes de possuir linguagem, concluindo assim que eles podem receber os sacramentos e evitar ir para o Inferno. Começou a desenvolver um sistema de instrução da língua francesa e religião. Nos primeiros anos da década de 1760, o seu abrigo tornou-se a primeira escola de surdos, a nível mundial, aberta ao público. Embora o seu interesse principal fosse a educação religiosa dos surdos, a sua advocacia e o desenvolvimento do francês gestual permitiram aos surdos, pela primeira vez, defender-se em tribunal, legalmente. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Charles-Michel_de_L'Épée

¹⁰ QUADROS, Op, cit.

surdos, em 1947 cresceu o número de intérpretes e em 1968 por uma decisão do Parlamento todos os surdos teriam o acesso aos intérpretes sem encargos e ainda foi criado o primeiro curso de treinamento de intérprete. Tudo isso devido ao engajamento da comunidade surda na Associação Nacional de Surdos da Suécia.

Quadros continua explanando sobre o surgimento dos intérpretes pelo mundo citando os Estados Unidos da América, do qual em 1815 por Thomas Gallaudet intérprete de Laurent Clarc, surdo francês que estava nos EUA para promover a educação de surdos nos país, que também começou por voluntariados, familiares, associações religiosas a atuação. Só em 1964 foi fundada uma organização mundial de intérpretes para surdos a atual RID, a qual tinha a função de selecionar os intérpretes, certificar, manter o registro profissional, serviços de capacitações e atualizações. Além de promover o código de ética na profissão.

Os grupos foram buscando seus espaços, os familiares, os profissionais/militantes e a própria medicina a fim de procurarem os seus direitos quanto o atendimento adequado e especializado para determinadas deficiências. Segundo Netto, para Marx [...] as relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando sua maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais.

Para os cidadãos surdos no Brasil também não foi diferente, foi a partir da vinda do professor surdo francês Ernest Huet com a proposta da criação da primeira escola de surdos no país em 1857, na cidade do Rio de Janeiro o então INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos. Desde então a educação dos surdos do Brasil foi-se constituindo, principalmente com a construção da língua de sinais brasileira e sua disseminação por outros estados brasileiros.

Em 1880 aconteceu em Milão na Itália o Congresso Internacional que discutia futuras ações sobre a educação dos surdos pelo mundo, onde se foi estabelecido uma nova abordagem de educação para os surdos – o oralismo¹¹, onde se acreditava que o surdo para ser alfabetizado era necessário à prática da fala ou oralidade.

Passados praticamente cem anos após o Congresso por volta dos anos 80 começou-se a aparecer os trabalhos dos intérpretes de língua de sinais em instituições

¹¹ O oralismo, ou filosofia oralista, usa a integração da criança surda à comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português). O oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada através da estimulação auditiva.

religiosas. Em 1987 foi criado o termo Libras segundo dados da FENEIS¹², essa responsável para a divulgação e mobilização política e social da comunidade surda no Brasil. Eram ainda considerados profissionais clandestinos até meados dos anos 80 e 90, pois em 1988 aconteceu o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais o qual intérpretes do Brasil puderam interagir e começar a discutir sobre um possível código de ética dos mesmos.¹³

Segundo Albres¹⁴ os debates sobre este profissional eram reivindicações dos próprios surdos, embora ficava ainda em segundo plano, visto que a educação em uma perspectiva inclusiva estava começando a despontar e só no fim dos anos 90 que fortaleceu o movimento do qual demandava intérpretes de Libras em salas de aulas nas escolas comuns para mediar os alunos surdos, os professores e os colegas ouvintes.

Quadros segue ainda relatando que no ano de 1992 houve o segundo Encontro dos Intérpretes de Língua de Sinais no Brasil onde foi discutido e votado o regimento interno do Departamento Nacional de Intérpretes, a partir de então outros encontros estaduais foram acontecendo pelo país. Porém só após o reconhecimento da Libras – Língua Brasileira de Sinais a partir da Lei n. 10.436 de 24 de abril de 2002, a língua do surdo brasileiro, a segunda língua registrada oficialmente do Brasil. Destaca-se:

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

¹² A Feneis foi fundada em 1987 (Feneida, como era chamada na ocasião, era constituída apenas por pessoas ouvintes). Em 1987 foi reestruturado o estatuto da instituição, que passou a ter o nome Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis. Com incentivos da Coordenadoria Nacional para a Integração Pessoas Portadoras de Deficiência - CORDE, do Ministério da Justiça, foram realizadas conferências para a inserção de surdos no mercado de trabalho. Hoje emprega mais de setecentas pessoas surdas. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Federa%C3%A7%C3%A3o_Nacional_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Integra%C3%A7%C3%A3o_dos_Surdos#Hist.C3.B3ria. Acesso em 30 de agosto de 2016.

¹³ Quadros, Op. cit., p. 13.

¹⁴ AQUINO, Neiva Albres de. *Intérprete Educacional políticas e práticas em sala de aula inclusiva*. São Paulo: Harmonia, 2015.

Foi a partir daí que começou a pensar na formação e legalização deste profissional, o tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Mas quem é de fato este profissional?

É o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o intérprete deve dominar outras línguas, como o inglês, o espanhol, a língua de sinais americana e fazer a interpretação para a língua brasileira de sinais ou vice-versa [...].¹⁵

No Brasil esse profissional além de ter que dominar a Libras- língua brasileira de sinais ele deve estar inserido nas comunidades surdas para aquisição de novos sinais bem como melhoraria da sua fluência.

Para Gesser¹⁶ o intérprete tem tido uma importância valiosa nas interações entre surdos e ouvintes, onde na maioria dos casos, os intérpretes têm contato com a língua de sinais a partir dos laços familiares e da convivência social com vizinhos e amigos dos surdos (ocorrendo geralmente em espaços escolares e ainda nos religiosos). Há muito tempo os intérpretes atuavam nestes espaços em regime de voluntariado, realizavam as interpretações e traduções por solidariedade, amizade e até mesmo por compaixão. Mas conforme as políticas públicas educacionais foram se estabelecendo e organizando a educação inclusiva e especificamente a educação de surdos, os intérpretes foram criando notoriedade quanto ao status de profissional da área.

Pensando sobre a ótica da formação deste profissional o qual ocorreu mediante a Lei 10.436/2002 e pelo Decreto n. 5.626/2005 os quais dispõem em seu Art. 17 onde deve efetivar-se por meio de curso superior a formação do profissional tradutor e intérprete de Libras e também nos artigos 21 e 23 do qual se trata da inclusão do tradutor e intérprete de Libras nos quadros das instituições de ensino básico e superior.

Menciona também em seu Art. 20 que a partir deste decreto todos os órgãos públicos e instituições de ensino terão o prazo de dez anos para se organizar na habilitação dos profissionais já atuantes e na formação dos futuros profissionais em nível superior através do Exame de Proficiência de Língua Brasileira de Sinais organizada pelo MEC, o PROLIBRAS e através do curso à distância de graduação Letras/ Libras

¹⁵ Quadros, op. cit., p. 27.

¹⁶ GESSER, Audrei. **Libras? que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

pioneiro no Brasil oferecido pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina a partir de 2006 e atualmente na modalidade à distância pela UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados, na cidade de Dourados em Mato Grosso do Sul. A Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010 legalizou a profissão do tradutor e intérprete de Libras no Brasil:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. [...] Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. [...]

Como podemos perceber é uma profissão recentemente regulamentada embora já em atividades haja muitos anos, vem sendo fortalecida pelas legislações vigentes e pelos órgãos institucionais de acesso e formação. Claro que ainda há muito a ser feito, ainda temos muitos surdos sem acessibilidade educacional e social por falta de profissionais formados e certificados.

Pelo Decreto 5.626/2005 vimos que o prazo de dez anos se findou e até agora não conhecemos nenhuma alteração quanto a uma dilatação deste prazo ou definição que realmente a partir destes anos a formação destes profissionais se dará apenas através da graduação bacharelado em Letras/Libras. O campo de trabalho aumentou depois da regulamentação, os intérpretes poderão futuramente ocupar mais lugares nos órgãos públicos de ensino, além das instituições e locais públicos onde necessitam atendimento ao cidadão, tais como postos de saúde, hospitais, delegacias e outros diversos estabelecimentos onde é necessária a acessibilidade comunicacional no caso da interpretação em Libras.

Conforme a Lei 10.098 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições: [...] d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa; [...]

Nantes¹⁷ menciona as associações de tradutores e intérpretes criadas pelo Brasil das quais puderam colaborar para aprofundar as discussões e consolidar os avanços e conquistas desse segmento profissional, destaca também a fundação da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS no dia 22 de agosto de 2008. Cabe a estes seguimentos juntamente com Associações de Surdos pelo país se unirem para avançarem em novas conquistas na Educação de Surdos e pela Educação de Surdos. Fundamentais para o ganho de forças políticas na construção e consolidação deste profissional.

Considerações finais

Um dos resultados encontrados através dessa pesquisa bibliográfica e documental foram os fatos das lutas sociais que a classe trabalhadora até então desconhecida porém atuante teve que investir juntamente com a comunidade surda para alcançar seus direitos e seu espaço na sociedade. Observamos que ainda é escasso materiais sobre o surgimento deste profissional no Brasil devido ser ainda uma área pouco explorada, estudos são muito recentes e muito mais específicos à Educação dos Surdos. Constatamos que as políticas públicas para as pessoas com deficiência foram surgindo gradativamente através de movimentos sociais voluntários, crescendo conforme as organizações mundiais foram

¹⁷ NANTES, Janete de Melo. **A constituição do intérprete no ensino superior segundo o olhar dos surdos: um cuidado de si e do outro.** Dissertação (Mestrado) Dourados, 2012. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO EDUCACAO/Janete%20de%20Melo%20Nantes.pdf> Acesso: 28 de agosto de 2016.

sendo estruturadas e consolidadas. No caso do tradutor e intérprete de língua de sinais, foi a partir da Lei da Libras, Lei 10.436/2002 e, por conseguinte, o Decreto 5626/2005.

O profissional tradutor e intérprete de Libras atualmente oficializado no Brasil ainda enfrenta alguns dessabores quanto ao processo de formação, devido muitos estarem atuando sem formação através do Letras/Libras ainda ou sem a certificação de proficiência pelo PROLIBRAS/MEC. Porém os que estão se adequando e se especializando já estão encontrando campo de trabalho com mais facilidade, até mesmo encontrando abertura de novas vagas em concursos públicos exigindo essa formação e certificação, isso têm mostrado atualmente a valorização destes perante os espaços na sociedade além do afunilamento para o ingresso dessas vagas.

É preciso continuar pressionando as autoridades através dos movimentos sociais e das associações para que continue abrindo mais portas de acesso às vagas existentes nos órgãos públicos, nas escolas, universidades onde possam inserir esse profissional dando acessibilidade aos surdos brasileiros com excelência e dignidade. Com os seus direitos enquanto profissional assegurados e justamente remunerados.